



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Publicado em: 25 / 01 / 2021

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

**RESOLUÇÃO 03/2021 / COMITÊ DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO
MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID -19, em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os indicadores da Micro e Macrorregião que permanecem em estado crítico;

CONSIDERANDO necessidade de manutenção das medidas restritivas para evitar a disseminação do Coronavírus;

CONSIDERANDO que o hospital de referência do Município de Piracema/MG, Manoel Gonçalves, em Itaúna/MG, está com lotação máxima de sua capacidade;

CONSIDERANDO a Resolução 02 expedida em 4 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o estado crítico da propagação do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam mantidas todas as medidas adotadas na Resolução 02/2021 de 4 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Ficam interditados os perímetros de todas as Praças Públicas das 20h00min as 6h00min de segunda a sexta feira e nos sábados, domingos e feriados por todo o período.

Art. 3º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 25 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

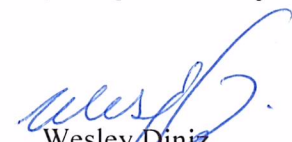
Fone: (37) 3334-1299

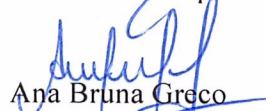
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

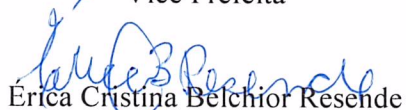
Uso de máscara é obrigatório nas filas de esperas e interior de qualquer estabelecimento comercial.

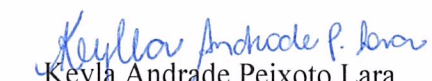
É proibido todo tipo de aglomeração.

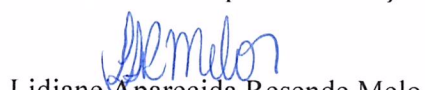
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

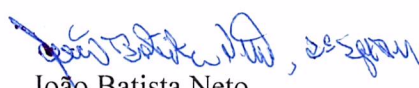

Wesley Diniz
Prefeito Municipal

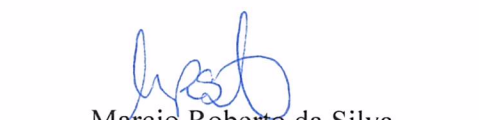

Ana Bruna Greco
Vice Prefeita


Érica Cristina Belchior Resende
Secretaria Municipal de Saúde


Keylla Andrade Peixoto Lara
Secretaria Municipal de Educação


Lidiane Aparecida Resende Melo
Secretaria de Assistência Social

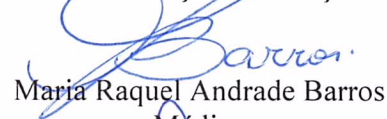

João Batista Neto
Polícia Militar

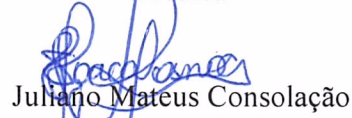

Marcio Roberto da Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores


Rafael Marcio Pereira
Procurador Jurídico Municipal


Pároco Pe. Romualdo G. Leite
Representante Cível


Sabrina Stefane de Andrade Lara
Secretária Municipal de
Administração e Finanças


Maria Raquel Andrade Barros
Médica


Juliano Mateus Consolação
Departamento de Cultura


Luciano Paulo Pinto
Diretor Escola Estadual
Hermenegildo Vilaça